




PORTARIA Nº 153/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 151/2018, que colocou a disposição da Prefeitura Municipal de Nova Floresta/PB o servidor **JOSÉ GIANNI MEDEIROS COSTA**, matrícula nº 64854, ocupante do cargo de Digitador.

Picuí-PB, 29 de novembro de 2018.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional